



DECRETO Nº 2.964 DE 6 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO

Em 06/03/2025

Publ. n: 1624

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelos artigos 67 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.405/2015, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e por licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando, finalmente, o memorando nº 68/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente as férias de duas Conselheiras Titulares, conforme Resolução CMDCA nº 01/2025 de 13 de fevereiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Fabrício Martins Gomes, para suprir férias dos Conselheiros Titulares, no período de 1º de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita